

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 722, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2535	12502	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 438.000,00
TOTAL		438.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretário de Estado de Planejamento-Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 12502 - CENTRAL DE
: 2535 ABASTECIMENTO DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

20 122 036 2008 9900 pessoal ativo do F 319000000 100 DO NO 438.000,00
Estado e encargos
sociais. - ESTADO

TOTAL
GERAL: 438.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2535 09101 - PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2005 9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	20.000,00
				F 339000000	100	CMM	NO	208.000,00
04	122	036 2006 9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	18.715,74
				F 339000000	100	CMM	NO	135.850,72
				F 339100000	100	OD	NO	4.321,88
04	122	036 2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339000000	100	CMM	NO	51.111,66

TOTAL FISCAL: 438.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 438.000,00

ANEXO III
Processo: 2535 Unidade 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO
Orçamentária: ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste			
Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2535	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste			
Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2535	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste			
Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2535	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste			
Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: afab5719

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar